



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



LEI N.º 4.256/2025.  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612/2021 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.107 de 25 de Junho de 2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.131.830,00** (Hum milhão cento e trinta e um mil oitocentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	( + )	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>.02.02.</b>		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	
<b>02.02.00</b>	0003		
<b>04.122.0003.2008</b>		<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURIDICA</b>	
(033) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
<b>.02.03.</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.03.01</b>	0002		
<b>04.122.0002.2009</b>		<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(048) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
<b>04.122.0002.2051</b>		<b>MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
(057) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
<b>02.03.02</b>	0002		
<b>04.122.0002.2010</b>		<b>SECRETARIA</b>	
(072) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
<b>02.03.03</b>	0002		
<b>04.122.0002.2011</b>		<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(081) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	19.000,00
<b>02.03.06</b>	0023		
<b>04.129.0023.2014</b>		<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>	
(110) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
<b>.02.04.</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROM. SOCIAL</b>	
<b>02.04.01</b>	0008		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



<b>08.244.0008.2015</b>		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(129) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	68.000,00
<b>.02.05.</b>		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.02</b>	0011		
<b>10.301.0011.2021</b>		<b>ATENÇÃO BASICA</b>	
(201) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	83.930,00
<b>02.05.04</b>	0038		
<b>10.302.0038.2023</b>		<b>ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSP.</b>	
(231) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	108.000,00
<b>.02.06.</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.02</b>	0012		
<b>12.361.0012.2026</b>		<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(277) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	380.000,00
(278) 3.3.90.32.00	05.12	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
<b>02.06.06</b>	0012		
<b>12.361.0012.2029</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(311) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	16.000,00
<b>02.06.07</b>	0013		
<b>12.365.0013.2032</b>		<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(324) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	181.900,00
<b>12.365.0013.2034</b>		<b>MANUT. CRECHES</b>	
(336) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	70.000,00
<b>.02.07.</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>02.07.01</b>	0018		
<b>15.452.0018.2039</b>		<b>MANUT. INFRAESTRUTURA</b>	
(373) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
<b>15.452.0018.2078</b>		<b>MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
(382) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
<b>.02.08.</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>02.08.03</b>	0024		
<b>26.782.0024.2041</b>		<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
(422) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	14.000,00
<b>.02.10.</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>02.10.01</b>	0018		
<b>15.451.0018.2016</b>		<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>	
(445) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
<b>02.10.04</b>	0018		
<b>15.451.0018.2075</b>		<b>MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃO</b>	
(473) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
<b>02.10.07</b>	0029		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

<b>06.181.0029.2081</b>		<b>CENTRAL DE MONITORAMENTO</b>	
(497) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	26.000,00
<b>02.11.</b>		<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>02.11.01</b>	0016		
<b>13.392.0016.2038</b>		<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
(515) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
			<b>1.131.830,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.131.830,00** (Hum milhão cento e trinta e um mil oitocentos e trinta reais):

	( - )	<b>ANULAÇÕES</b>	<b>R\$ (Reais)</b>
<b>.02.02.</b>		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	
<b>02.02.00</b>	0003		
<b>04.122.0003.2008</b>		<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURIDICA</b>	
(036) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>.02.03.</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.03.01</b>	0002		
<b>04.122.0002.2009</b>		<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(045) 3.3.90.08.00	01.00	Outros benefícios assistenciais	20.000,00
(051) 3.3.90.40.00	01.00	Serviços de tecnologia da informação	72.930,00
<b>04.122.0002.2087</b>		<b>COMUNICAÇÃO</b>	
(061) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
<b>02.03.02</b>	0002		
<b>04.122.0002.2010</b>		<b>SECRETARIA</b>	
(074) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>02.03.03</b>	0002		
<b>04.122.0002.2011</b>		<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(084) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>02.03.05</b>	0023		
<b>04.123.0023.2013</b>		<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
(100) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
(102) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>02.03.06</b>	0023		
<b>04.129.0023.2014</b>		<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>	
(113) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>.02.04.</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROM. SOCIAL</b>	
<b>02.04.01</b>	0008		
<b>08.244.0008.2015</b>		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(127) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	60.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



<b>08.244.0008.2086</b>		<b>APRIMORAMENTO DA VIG. SOCIOASSISTENCIAL</b>	
(141) 3.3.90.39.00	02.19	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.000,00
<b>.02.06.</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.02</b>	0012		
<b>12.361.0012.1006</b>		<b>INVESTIMENTOS QSE</b>	
(266) 4.4.90.52.00	05.12	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>12.306.0012.2031</b>		<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
(303)3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	30.000,00
<b>02.06.07</b>	0013		
<b>12.365.0013.2032</b>		<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(323) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	20.000,00
<b>12.365.0013.2034</b>		<b>MANUT. CRECHES</b>	
(335) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	30.000,00
<b>02.06.06</b>	0015		
<b>12.362.0015.2029</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(315) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	250.000,00
<b>02.06.11</b>	0010		
<b>12.367.0010.2091</b>		<b>CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO</b>	
(356) 3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	9.000,00
(359) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	10.000,00
(362) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
<b>.02.07.</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>02.07.01</b>	0018		
<b>15.452.0018.2039</b>		<b>MANUT. INFRAESTRUTURA</b>	
(369) 3.3.90.08.00	01.00	Outros benefícios assistenciais	15.000,00
(377) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>15.451.0018.1007</b>		<b>AQUIS. VEICULOS</b>	
(606) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
<b>.02.08.</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>02.08.01</b>	0020		
<b>20.608.0020.2043</b>		<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMB.</b>	
(406) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(623) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e instalações	35.000,00
<b>02.08.02</b>	0018		
<b>18.541.0018.2042</b>		<b>LIMPEZA PUBLICA - ATERRO E TRANSBORDO</b>	
(410) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	20.000,00
(411)3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
<b>18.541.0018.2099</b>		<b>RESIDUOS RECICLAVEIS</b>	
(413) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações	79.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



02.08.03	0024		
<b>26.782.0024.2041</b>		<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
(420) 3.3.90.30.00	01.00	Material de consumo	50.000,00
<b>.02.10.</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>02.10.01</b>	0018		
<b>15.451.0018.2016</b>		<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>	
(442) 3.3.90.08.00	01.00	Outros benefícios assistenciais	10.000,00
<b>02.10.06</b>	0018		
<b>15.451.0018.2045</b>		<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRANSITO</b>	
(486) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
<b>02.10.07</b>	0029		
<b>06.181.0029.2081</b>		<b>CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA MUN.</b>	
(499) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e instalações	32.000,00
			<b>1.131.830,00</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2025.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de Outubro de 2025.

  
**Marcio Bidóia**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa.**